



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 008/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro, Estado do Paraná e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de firmar convenio com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro CNPJ nº 08.943.973/0001-76, entidade sem fins lucrativos no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) para o exercício de 2026.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico para o exercício de 2026. A iniciativa busca garantir apoio aos estudantes que necessitam deslocar-se diariamente para outros municípios para dar continuidade à sua formação acadêmica. A proposta contribui para o acesso à educação e para a qualificação profissional dos munícipes. Observa-se que o projeto estabelece contrapartida social e prevê a adequada prestação de contas dos recursos públicos.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 008/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales